



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE  
RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º  
153/2017 CELEBRADO PELO  
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA  
EMPRESA RA HUGUENIN  
CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS  
METÁLICAS LTDA. QUE TEM POR  
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA REFORMA DE DUAS  
QUADRAS DE GRAMA SINTÉTICA NOS  
BAIRROS RAIA E RETIRO, NO  
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, **Sr. Danilo Goretti Villa Verde**, portador da carteira de identidade n.º 10648888 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 060.420.536-80.

**CONTRATADA: RA HUGUENIN CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.755.190/0001-04, com sede na Rua Áurea Fonseca de Jesus, 176, Califórnia, Nova Iguaçu/RJ, neste ato representada pelo **Sr. André Luiz Hugenin Vieira**, portador do Documento de Identidade n.º 011.54944486 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 077.309.577-28.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 153/2017, resultante da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços n.º 005/2017, conforme Processo Administrativo n.º. 15229/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RERRATIFICAÇÃO** ao contrato n.º 153/2017 firmado entre as partes em 22/12/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, realiza-se a rerratificação tendo em vista a alteração do projeto para melhor adequação técnica com a alteração no valor global do Contrato n.º 153/2017, conforme justificativa, planilhas e memória de cálculo anexas aos autos de processo em epígrafe.



2. Trata-se da adequação da obra, com o acréscimo no valor global de 29,34%(vinte e nove virgula trinta e quatro por cento), devido ao fato de que durante a execução da obra contratada, foi observada a necessidade da realização de outros serviços.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$ 108.517,84 (cento e oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).**

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a” c/c parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, correrá à conta do empenho Global nº. 000480/2018 da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0062.1.036; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 25 de maio de 2018.**

**Danilo Goretti Villa Verde**  
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**RA HUGUENIN CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.,**  
Representante: **André Luiz Hugenin Vieira**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Saquarema**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_